



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO - SAMA /336 /17

Tatuí, 16 de novembro de 2017.

**Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí
MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO**

**Resposta ao Requerimento nº 1604/2017,
Solicitado pelo “Vereador Bispo Nilto”.**

Prezada Prefeita,

Em resposta ao requerimento nº 1604/17, solicitado pelo nobre Vereador **Bispo Nilto**, informamos que o órgão responsável para efetuar a poda de árvores do município é a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, após vistoria e autorização da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente (Departamento de Meio Ambiente).

Sem mais, renovamos nossas considerações.

Atenciosamente,


Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente